



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 16 de fevereiro de 2020

## RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar que as pré-inscrições para os **GRANDES PRÊMIOS “PRESIDENTE DO CONSELHO DO JOCKEY CLUB” – (G2)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 1.600 metros, pista de grama e **“14 DE MARÇO” – 145º Aniversário do Jockey Club – (G3)** – Reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 2.400 metros, pista de grama, chamados para o dia 07 de março p.f., **serão recebidas até às 14 horas do próximo dia 21, (SEXTA-FEIRA), mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (VIDE SITE).**

### **O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.**

- 2ª) Multar em R\$20,00, por terem feito irregularmente o cânter, M.Mesquita (Imperatriz), A.L.Silva (Ja Fui), C.Lavor (RJ) (No Red), A.Mesquita (Takashi), L.Felipe (Jolly-Quiz), Jeane Alves (Agnes Jolie) e em R\$40,00, V.S.Paiva (PR) (Talão de Birigui e IL Faut Vivre).
- 3ª) Multar em R\$20,00, M.Mesquita (Hacedor), por não ter relatado no respectivo Livro a ocorrência verificada nos 900 metros.
- 4ª) Multar em R\$40,00, o treinador A.G.S.Corrêa (CP), pelo mau arreamento de Flexa Dourada.
- 5ª) Multar em R\$ 100,00, o treinador V.Fornasaro, por ter corrido o animal Hip Star sem antolhos, contrariando o comunicado na papeleta de montaria.
- 6ª) Multar pelo excesso de peso constatado na repesagem, em R\$240,00, C.Lavor (RJ) (Florete-Rouge), A.L.Silva (Boca da Noite) e M.Dias (Fangio) e em R\$120,00, I.Silva e V.F.Rocha (PR) (Bartholomeu).
- 7ª) Promover à 3ª categoria o aprendiz I.Silva, atingido pelo disposto na letra “b” do artigo 71 do Código Nacional de Corridas.
- 8ª) Aceitar as explicações prestadas pelo jóquei C.Lavor (RJ), por não ter cumprido o compromisso de montaria do animal No Sound, isentando-o de penalidade.
- 9ª) Suspender por 01 (uma) reunião, (dia 29/02/2020), I.Silva (Sédulus), por ter prejudicado competidor nos 400 metros finais (Art. 140 do CNC).
- 10ª) Suspender por 08 (oito) dias a partir de 19 do corrente, M.Mesquita (Desejada Opal), por ter prejudicado competidor nos 100 metros finais com alteração no resultado do páreo (Art.159 do CNC).
- 11ª) Suspender por 08 (oito) dias a partir de 19 do corrente, os treinadores W.G.Tosta (CP) (Dolce Gusto) e O.S.Pereira (Gam), por infração da letra “L” do artigo 47 do Código Nacional de Corridas.
- 12ª) Chamar a atenção do treinador de Lindo Maravilhoso para a balda desse animal em negar-se a fazer a curva.
- 13ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição de Gavião Arqueiro por negar-se a partir.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

Comissão de Corridas